



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS PARA O SHOW DA VIRADA 2022/2023, NO COMPLEXO BEIRA RIO, COM O CANTOR LUAN KÁSSIO, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 353/2022 a abertura de processo para a realização de Show do Cantor Luan Kássio, que irá apresentar-se no dia 01 de Janeiro de 2022, para o “Festival da Virada 2022/2023” do Município de São Miguel do Guamá..

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesma.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50, com o valor total de R\$**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

22.000,00 (Vinte e dois mil reais), empresa que apresentou Contrato de exclusividade de representação junto ao artista.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Dezembro de 2022

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 012/2022

